

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATAS

DECRETO

DECRETOS

ERRATA

ERRATAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

ERRATA AO DECRETO Nº. 038 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Considerando ter sido este Decreto publicado com erro material;

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º.** Fica exonerada, em face da extinção do cargo comissionado de **Coordenador de Proteção Social Básica, símbolo CC3**, lotada na Secretaria da Municipal da Assistência Social, a Sra. **Vânia Márcia Ribeiro Ferreira.** “

LEIA-SE:

“**Art. 1º.** Fica exonerada, em face da extinção do cargo comissionado de **Coordenador de Benefícios Sociais, símbolo CC3**, lotada na Secretaria da Municipal da Assistência Social, a Sra. **Vânia Márcia Ribeiro Ferreira.** “

Torna sem efeito quaisquer nomenclaturas anteriores diversas à acima mencionadas, constante no supracitado Decreto.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

ERRATA AO DECRETO Nº. 071 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Considerando ter sido este Decreto publicado com erro material;

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de **Coordenador de CRAS, símbolo CC3**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a Sra. **Aliana Botelho Camandaroba Guedes**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei. “

LEIA-SE:

“**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de **Coordenador de Vigilância Sócio Assistencial do Trabalho e Regulação, símbolo CC3**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a Sra. **Aliana Botelho Camandaroba Guedes**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei. “

Torna sem efeito quaisquer nomenclaturas anteriores diversas à acima mencionadas, constante no supracitado Decreto.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

**Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito**

**Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração**

DECRETO

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 080 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

*Exonera Servidor de Cargo Comissionado que
Especifica e dá Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com a Lei nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; com a Lei nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo comissionado de **Subcoordenador de Educação Especial, símbolo CC4**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a Sra. **Neuma Verbena do Carmo Moreira Vilas Boas**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 081 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

*Nomeia Servidor para cargo que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências*.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de **Subcoordenador de Educação Especial**, símbolo **CC4**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a Sra. **Carla Santos dos Reis Melo**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração